

FOLHA DE VILLA VERDE

Representante, ANTONIO MARIA BARBOZA.

Administrador, BERNARDO A. DE SÁ PEREIRA

ASSIGNATURAS PAGAS ADIANTADAS — Anno 12500 reis. — Semestre 800 reis. — Anuncios linha 40 reis, pagos antes da publicação do primeiro annuncio, communicado 50 reis a linha. Toda a correspondência deve ser dirigida á redacção da «Folha de Villa Verde» — VILLA VERDE.

VILLA VERDE - 1892

Politica eleitoral

As illusões, se alguém as tinha, vão desaparecendo inteiramente. Prepara-se o governo para a campanha eleitoral, de animo feito a commetter toda a casta de prepotencias, a exercer todas as perseguções, a empregar todos os subornos e voniagas, para trazer á camara maioria sua, e crear um partido seu.

Por isso foi demittido o sr. visconde de Chancelleiros, que honradamente tomava em cumprir a sua promessa parlamentar de não fazer eleições. Por isso foi empurrado o sr. Oliveira Martins, que só queria fazer administração e finanças. Por isso foi atirado á margem o sr. Costa Lobo, que não tinha genio nem feição para tropelias electoraes. Por isso foram substituidos todos os governadores civis por pessoas de inteira confiança do governo. Por isso foi tambem exonerado agora de governador civil de Vizeu, o sr. Pina Callado, que se não prestava a ser galopim eleitoral.

Ora um governo sem partido que se propõe vencer ao mesmo tempo dois partidos fortemente organisados e com fundas raizes no paiz, é claro que projecta rodear-se de todos os insignificantes e inuteis, de todos os transfugas e dissidentes, de todos os ambiciosos e especuladores, e lançar mão de todas as armas e de todos os expedientes sem escrupulo e sem vergonha.

E' isto evidente.

Dentro da legalidade e da ordem, e sem a corrupção do poder, onde estavam os correligionarios e amigos do sr. presidente do conselho?

A sua propria eleição fôra quasi sempre um favor dos seus adversarios leaes.

Na vespera de ser chamado aos conselhos da corda a assembleia geral do seu partido era o sr. Fernando Caldeira. No dia seguinte já a sua ante-camara estava cheia de pretendentes a governadores civis e deputados. Frios de merecimentos e de meios, corriam a aquecer-se ao sol do poder que despontava. E á medida que esse famoso sol ia subindo no horizonte, vinham chegando de toda a parte os sequiosos e famintos para o adorar.

Mas não sabe o governo d'onde essa gente vem, o o que pretende? Sabe-o o paiz.

Venham portanto as eleições á valentona.

Nós estamos preparados para tudo. Nunca nos enganaram as promessas de liberdade eleitoral.

O plano do governo está conhe-

eido desde o primeiro dia em que começou a querer excentral-o. Quer com a força, as graças e as seduções do poder, criar um partido que destrua e substitua o regenerador, e que combata e vença o progressista.

Pois muito bem. Vamos a essa curiosa lucta do governo contra o paiz. Como não ha cadeiras de ministro para todos os regeneradores ambiciosos, nem lugares de governador civil para todos os progressistas dissidentes; como a parte sã e grande de ambos os partidos pressa muito as suas convicções politicas e a sua dignidade partidaria; como a opinião publica orientada sabe sempre fazer justiça ás nobres intenções, conhecendo por instincto e repelindo por interesse os que só tratam de explora-la, pode a lucta ser desigual pelos abusos do poder, que ainda assim o seu resultado não pode ser duvidoso para ninguem.

Irmã Collecta

Foi julgado na quarta-feira no Supremo Tribunal de Justiça o agravo de injusta pronuncia levado pelo advogado da Irmã Collecta, — a pobre victima do jacobinismo.

Foram longos e animados os debates, e grande a curiosidade que este julgamento despertou em todas as pessoas que do coração se tem empenhado na sorte da infeliz senhora que calumniada e infamada por uns espiritos tacanhos, sem religião nem consciencia, tem soffrido horrorosamente na cadeia, — apesar da sua comprovada innocencia.

Foi advogado da Irmã Collecta o notabilissimo advogado dr. Pinto Coelho, sem duvida uma das mais admiraveis individualidades da advocacia portugueza.

A argumentação d'este illustre juriconsulto foi vibrante de verdade e esmagou por completo as accusações desvastradas que contra a paciente religiosa haviam levantado uns impios e falsarios imbecis.

O advogado d'accusação, um Armelim author d'umas calinadas estupendas publicadas em livro sobre a tisana do Assis e ainda author d'outras banalidades monumentaes, perdeu-se n'um mar de dislates e baboseiras tremendas, estendendo-se medonhamente em pontos de sciencias que quiz expor, e em insultos baixissimos, de praça de peixe, que nausearam quem os ouviu.

A audiencia durou dois dias e pôde bem dizer-se que n'ella alcançou um enorme triumpho a

desventurada Irmã porisso que os brilhantissimos discursos do Pinto Coelho puzeram bem em evidencia a innocencia de Collecta, e as *trapalhadas* do Armelim serviram tão sómente para provar que a razão e a justiça não estavam do lado da causa má que elle defendia.

A resolução do tribunal foi a seguinte:

Manda emendar a qualificação do crime, isto é, considerá-lo como homicidio involuntario, e nega o provimento ao recurso do ministério publico, que pedia para serem pronunciados outros individuos, como a Irmã Piedade e o dr. Lages.

Está quasi feita inteira reparação.

E de crêr que breve triumpho a verdade e que a santa e piedosa prisioneira do Limocero, seja em breve restituída á liberdade, fazendo-se-lhe justiça.

CORREIO DAS SALAS

Passou na segunda-feira o anniversario natalicio do ex.^{mo} sr. dr. Francisco Pires da Costa, integerrimo juiz de direito da comarca de Amares e cavalheiro respeitabilissimo. Na quinta-feira fez annos o filho d'este magistrado o menino Arnaldo Pires da Costa, uma creança intelligentissima que faz a alegria do seu bom paiz.

Por este motivo o sr. dr. Pires da Costa offereceu n'esse dia um jantar intimo a alguns dos seus amigos no Grande Hotel do Bom Jesus do Monte. Apesar do caracter de intimidade que teve aquella festa, correu, segundo nos informam, animada e cordealissimamente. Assistiram os srs. dr. Pires da Costa, Arnaldo Pires da Costa, visconde da Torre, Miguel Passos, padre Domingos Campos, José Maria de Sousa e Joaquim de Sousa e Sá.

Partiu para Valença onde se demora alguns dias a ex.^{ma} sr.^a D. Virginia Rosa Leite Ribeiro e Silva, distinctissima senhora e virtuosa esposa do nosso querido amigo o sr. Arthur Northon da Silva Rosa, intelligente e digno escriptor do fazenda d'este concelho. Acompanharam a ex.^{ma} sr.^a seus interessantes filhinhos.

Amanhã é o anniversario natalicio da ex.^{ma} sr.^a D. Maria da Gloria Sequeira Braga, respeitabilissima esposa do digno juiz da comarca de Barcellos o sr. dr. Antonio Augusto Fernandes Braga.

A ex.^{ma} sr.^a, cujas qualidades aqui são tão respeitadas como estimadas e a seu ex.^{mo} esposo, enviamos as nossas felicitações.

Foram passar as festas do Espirito Santo a Braga o ex.^{mo} dr. João Antonio de Sepulveda, nosso respeitavel amigo, suas ex.^{mas} filhas e filho o nosso querido amigo o sr. dr. José Luciano de Sepulveda.

Na terça-feira passada foi o anniversario do nosso bom amigo o sr. Joaquim de Sousa e Sá, intelligente escriptor de direito em Amares.

Tem passado encommodado de saude o nosso amigo e importante correligionario o sr. Francisco Ferreira Santarem, distincto cavalleiro da freguezia da Lage.

Fazemos sinceros votos pelas suas melhoras, que desejamos sejam immediatas e completas.

Regressou a Valença a ex.^{ma} sr.^a D. Albertina de Magalhães, gentilissima sobrinha da ex.^{ma} sr.^a D. Virginia Rosa Leite Ribeiro e Silva, que passou algum tempo entre nós, onde foi muito estimada e apreciada pelas suas bellissimas qualidades.

CHRONICA

Dr. Fernandes Braga — Carta

Retirou hontem para Barcellos acompanhado de sua ex.^{ma} familia o sr. dr. Antonio Augusto Fernandes Braga, intelligente juiz transferido d'esta para a comarca de Barcellos.

E' profunda a saudade que a. ex.^{ma} deixam n'esta localidade, onde souberam grangear innumeradas sympathias e dedicacões.

Seguidamente publicamos a amavel despedida que a. ex.^a se dignou enviar-nos e que por absoluta falta de espaço não pôde ser inserta em o nosso numero passado.

Ill.^{mas} e Ex.^{mas} Sras.:

Tendo de me ausentar brevemente d'esta villa, para a de Barcellos, para onde acabo de ser transferido, e não podendo despedir-me pessoalmente das muitas pessoas que, durante a minha permanencia aqui, tantas provas de consideração e deferencia se dignaram dar-me e á minha familia, venho pedir a V. Ex.^{as} o distincto favor de me concederem algumas linhas do seu conceituado jornal para, por via d'elle, a todos fazer as minhas despedidas cordealissimas, a todos fazer os protestos da minha gratidão reconhecidas, e a todos offerecer o meu pouco valioso prestimo na minha nova residencia.

E agradecendo a V. Ex.^{as} este favor, com que conto, por que estou habituado ás suas attentões, é meu impreterivel dever fazer especial menção dos meus agradecimentos á illustrada redacção da sua folha.

Despeço-me, pois, de todos em geral, e em especial de V. Ex.^a cheio de gratissimas e saudosas recordações, e apertando-lhe cordealmente a mão, como quem se presa de ser com elevada consideração

Villa Verde 2 de junho
de 1892.

De V. Ex.^{as}

att.^o ven.^o e cr.^o obrg.^{mo}

Antonio A. Fernandes Braga.

Os talhos de Villa Verde

O sr. Antonio Joaquim do Lago Junior, com estabelecimento de carnes verdes, n'esta villa, é como tem sido nos mais annos, o fornecedor da carne para o Grande Hotel da Bella-Vista, de Caldellas, apesar de haver um talho n'aquella estação thermal.

Processo de imprensa

Informa um collega de Braga que estão passados mandados de captura n'aquella comarca contra o sr. Antonio Pereira da Silva Braga, proprietario do «Nacional» e da typographia onde se imprime um jornal d'este concelho.

O sr. Braga tem de dar entrada na cadeia, a fim de cumprir 4 mezes de prisão em que o Supremo Tribunal de Justiça o condemnou por abuso de liberdade de imprensa, alem da multa de 400.000 reis.

Novo Juiz

Na passada quarta-feira tomou posse do seu cargo o novo juiz d'esta comarca o sr. dr. Martinho Guimarães Camões, magistrado que vem precedido dos mais lisongeiros creditos.

Acompanharam a. ex.^a seu filho e digno delegado na Povoia de Varzim, e o sr. dr. Moura, juiz em Paços de Ferreira, assistindo ao acto da posse varios cavalheiros d'este concelho.

O sr. dr. Camões regressou n'esse mesmo dia á sua casa de Paços de Ferreira, devendo por toda esta semana vir occupar definitivamente o seu logar.

Dr. Albano

Lê-se na *Correspondencia do Norte*:

«Este illustre filho do Pico, que é por certo o mais solidido esteio governamental e por assim dizer o braço direito do sr. governador civil é, como já dissemos, candidato governamental pelo circulo de Fafe. S. ex.^a ainda quiz oppôr certa resistencia á accettazione da candidatura, mas consta nos que o sr. governador civil, insistindo, conseguiu desfazer os atritos que a modestia do sr. dr. Albano oppunha á realisacão d'este projecto. O sr. Adriano Sampaio entendeu, e entendeu bem, que quem aqui tem sabido ser poder occulto, aconselhando e dirigindo a politica do districto e inspirando as mais sabias resoluções de a. ex.^a — não deve ficar perdido em meio tão pequeno e é justo que seja exportado para Lisboa, a fim de inspirar o ministerio na resolução dos graves problemas assim nacionaes como internacionaes. A questão de fazenda, a questão social e a colonial, estão, evidentemente pedindo Albano, como pão para a bocca. Dê-se-lhe pois Albano!

Apesar do tudo isto é bem certo que a inveja matou Cain e por isso nos consta que o illustre piccoense e a sua apregoada candidatura tem sido alvo de certa troça por parte d'aquelles de quem ella era menos de esperar. Com profunda indignação registamos este facto. Nós, progressistas, catamos apoiando o illustre causidico do Pico, porque apoiamos a causa da agricultura — a dos cereaes e a do vinho — e os nossos adversarios, os regeneradores, são quem mais parece doer-se com a importancia de a. ex.^a, quem mais a mal leva que elle seja o inspirador, o conselheiro, o alter ego do glorioso sobrinho da sr.^a D. Joseph!

Nem a recordação do Missas e do seu valimento, ainda de ha dois dias, os detem na sua troça implacavel! Em uma das ultimas noites, no club foi o futuro deputado interpellado pela sua deserção do partido regenerador e pelas suas actuaes ligações com o sr. Dias Ferreira. Eacusado é dizer que o nosso doutor respondeu brilhantemente.

Quem o viu affirmar nos que o homem parecia estar já em pleno parlamento, defendendo-se de vigorosas arguições e lançando botes á direita e á esquerda!

Declarou que nunca foi regenerador ou pelo menos que nunca esteve matriculado, rejeitando sempre o livro que os seus correligionarios lhe queriam empurrar; que so alguma vez peccou nas tricas regeneradoras foi por favor e nunca por interesse, mas que agora deixou de vez essa vida e resolveu entrar em consorcio, de idéas politicas, com os srs. Sampaio e Deão da Sé.

Nós não podemos deixar de pôr de parte a politica quando se trata de dar merecimento a quem o tem e por isso apoiamos sinceramente a candidatura do sr. dr. Albano. Nenhuma tão boa como ella para representar a situação politica do districto!

«Folha do Minho»

Por descuido typographico sahio orado o nome do distincto redactor principal da «Folha do Minho», na noticia que acerca d'este novo e excellentes semanario publicamos no ultimo n.^o, que se chama Amadeu de Freitas e não como sahio.

Concursos

O nosso prezado amigo o sr. Gaspar Guimarães que, como dissemos tinha ido a Lisboa fazer concursos para escriptura e tabellião, foi classificado pelo respectivo jury entre os concorrentes de 1.^a classe em ambos os concursos. Este resultado por certo muito lisongeiro para o nosso amigo e que é de todo o ponto justo e merecido, prova o quanto o sr. Guimarães está habilitado a exercer aquelles cargos, para o desempenho dos quaes é competentissimo.

Damos-lhe os nossos parabens, bem como a seu extremoso pae o nosso velho e dedicado amigo o sr. Antonio Thomaz Lopes d'Azevedo Guimarães, a quem o bom resultado dos trabalhos de seu filho deve causar grande contentamento e justo orgulho.

Feira d'anno

Amanhã tem logar n'esta villa a feira d'anno denominada da Santo Antonio, que costuma ser muito concorrida.

A politica do Campo de S. Thiago

Lê-se na «Correspondencia do Norte»: «O principal capitulo do codigo politico d'aquella casa é este: — «Promette tudo a todos; cumprirá o que poderes.» —

Assim o illustre eleiçãoiro-múr do districto, que não teve força perante o governo para collocar seu genro como secretario geral apesar de quasi com as lagrimas nos olhos o pedir, — que não teve quem o attendesse na escolha do juiz para Barcellos, onde queria collocar um outro aliás distissimo funcionario — já tem compromissos que nem em vinte annos seria capaz de satisfazer.

O caso é apparecer-lhe pretensão que elle dá-a logo como requerida; egrejas ha que estão promettidas a cinco concorrentes... para depois das eleições. Em antes ninguém é servido, mas as promessas são immediatas e terminantes.

Aos pretendentes aconselhamos que exijam garantias. São mais que precisas para quem ao governo não tem merecido considerações mesmo nos pedidos de familia e para quem, sendo passaro de arribação, amanhã bate os azas e voa... fechando a porta com as costas, como se diz.»

Juiz substituto

Tem estado exercendo as funcções judicias na ausencia do respectivo proprietario o sr. dr. Antonio Miguel de Meyrelles, juiz substituto d'esta comarca.

N'essa qualidade tem presidido ás audiencias geraes.

LIVROS & JORNAES

Irmã Collecta. — Continuamos a transcrever as apreciações da imprensa ao livro do nosso collega sr. Abilio Maia.

Das apreciações do folheto do sr. Abilio Maia que hoje transcrevemos uma, a do «Regenerador», é escripta pelo nosso intelligente collega sr. Abade de Tenões, e a outra da «Ordem» é devida á penna brilhante do illustre decano da faculdade de theologia sr. dr. Luiz Maria da Silva Ramos.

O sr. Abilio Maia, intelligente jornalista e nosso prezado collega da «Correspondencia do Norte» publicou ha dias em folheto uma biographia apologetica da Irmã Collecta, precedida d'um magnifico prologo, em que o seu auctor attribue á descrença e ao baixamento do nivel religioso esse acervo de calumnias, de que a imprensa *avançada* se fez echo com o fim de desacreditar umas pobres mulheres, que, n'osta epocha egoista, interesseira e positiva, se consagram com uma dedicacão heroica e uma coragem sobrehumana ao bem da humanidade.

Cremos que ainda se não varreu dos annos da memoria dos nossos leitores essa

grande contenda por causa do famoso «caso das Trinas».

Esse nefando crime á *Poison du Terrail*, em que ha uma rapariga violada e depois assassinada pelos nefandos homens negros das acristias n'um recolhimento d'irmãs hospiteiras, que n'um furor de perseguição chegou a ser designado pelo pittoresco nome de *apogue das virgens*, não prima pela originalidade; queremos dizer, esse crime é uma cópia de todos os crimes attribuidos sempre e em toda a parte pelos radicados aos padraes.

Póde ser que nos enganemos; mas no fundo não acreditamos no crime.

E quando mesmo fosse verdadeiro, não seria mais da que um caso aporadico, que provaria contra a vigilancia e bom senso da regente do recolhimento, mas que nada provaria contra o systema educativo, que póde não ser perfeito, póde ter erros, mas as intenções das irmãs hospiteiras educadoras não são condemnaveis, porque, teem a sua origem no entusiasmo do proselytismo, que é a expansão da fé.

Agora o que nos applaudimos com fervor e elogiamos com convicção é a irmã hospiteira missionaria.

E applaudimol-a em nome do povo, em nome da sociedade, em nome da humanidade.

Meus caros leitores, diz-se que o terço dos habitantes do nosso paiz morre nos hospitaes; supponhamos que é apenas a quarta parte: que numero! Em quatro milhões d'homens, um milhão deve morrer longe das suas mulheres e dos seus filhas, longe dos parentes e dos amigos, entre muros estranhos, que nada dizem ao coração, se não significam angustia e abandono!

Quem encontrara alli o pobre doente e moribundo, se lá não estiver a irmã do caridade? mercenarias servos nasoldados?

Nós devemos respeitál-os; mas alli são sufficientes para esta hora suprema e terrivel da morte do pobre?

E' a 300 reis por dia que se hão de estimar aquelles que devem fechar os olhos de um milhão d'homens entre nós?

E dizem entre nós, porque o povo é nosso; e quem sabe se nós iremos lá ter tambem o nosso fim?!

A epocha que atravessamos é tão cheia de vicissitudes que nos deve inquietar o dia de amanhã.

E se a fatalidade nos impellir para um hospital?

A vida passa, é pouco; mas no momento da morte, quer o homem creia, quer não creia, está a beira d'um grande abysmo.

Ser ou não ser, diz um tragico, é a questão.

Que questão! que questão para um homem só abandonado n'um hospital, face á face com a sua consciencia, face á face com Deus, que escreve talvez na parede aquelles terriveis palavras do banquete de Balthazar — *Mene, Thécel, Phares!*

Porque se não ha-de deixar approximar d'elle o amor, visto que ha na terra um amor que não custa nada?

Para que matar o amor?

Perseguir, pois, a irmã hospiteira, é perseguir a morte do povo é condemnar ás gemonias, em paga dos seus suores, uma porção de humanidade e talvez nós mesmos.

Muito bem, collega.

O sr. Abilio Maia, advogando a causa das irmãs de caridade, defende a causa da morte do povo, a causa da sua ultima hora, do seu ultimo pensamento, do seu ultimo suspiro.

Olhe, collega e amigo, o conde de Maistre disse algures fallando de Robespierre:

«Se este homem envorgasse o hurél do frade em vez d'uma toga de advogato talvez que algum profundo philosopho encontrando-o dissesse: Bom Deus! para que serve este homem?»

E o collega sabe pela historia que a ausencia d'este homem foi relativamente um beneficio para o mundo.

Em a nossa qualidade de nevropatha fazemos um grande esforço para tractar com serenidade um certo numero de coisas.

Pois então, collega, vivemos n'um paiz, em que são toleradas as *rameiras* e as *cocottes*, os lupanares e as casas d'alcouce, e não podem em nome da liberdade e em nome das franquias populares existir os recolhimentos dirigidos pelas irmãs hospiteiras educadoras?!

Que coherencia!

O collega viu como foi por certa imprensa julgado em publico esse processo «das Trinas», que no tribunal exigiria certamente audiencia secreta.

O collega sabe que nunca a especulação jornalística levou tão longe o seu desprezo pelas conveniencias, pela moralidade, pelo respeito dos leitores.

Pobres mulheres, que sainda ainda jovens do seio da familia vão sepultar-se n'um hospital por toda a vida!

Para ellas já não ha esperanca d'allivio; despertam sempre ao pé do enfermo e do moribundo, que esgota o calix das amarguras; as chagas vivas da humanidade são a sua perspectiva permanente; os seus ouvidos são constantemente feridos pelo som plangente dos gemidos da dor e do estertor da agonio; o seu ambiente é o ar quente e putrido da enfermaria, que lhe abafa os pulmões, e envenena a vida; enfim a sua actividade exerce-se infatigavel em serviços os mais penosos e os mais repugnantes para a natureza humana.

Pobres mulheres! santas mulheres! sois umas heroínas; mas a caridade, que é modesta, chama-vos simplesmente «irmãs».

E uma certa imprensa como vos applauda?

Basta.

Collega, muito obrigado pela sua amabilidade, recelha as nossas felicitações pelo seu «opusculo».

(O Regenerador).

Do sr. Abilio Maia, distincto escriptor brazcarens e um dos redtores da *Correspondencia do Norte*, recebemos um interessante opusculo em que se traça com as vivas côres da verdade um esboço biographico da irmã Collecta, a victima innocenta da maçonaria jacobina. Desejavamos que este precioso opusculo, escripto n'um estylo tão simples e desprezencioso como ultrahente e animado, fosse profusamente espalhado, para abrir os olhos a muita gente que, ainda mal, foi vilmente illudida a respeito da irmã Collecta.

O sr. Abilio Maia, que prestou um optimo serviço á causa da verdade, da justiça e da innocencia perseguidas com odio feroz na pessoa d'uma pobre mulher, ha longos annos dedicado ao mister sublime da caridade christã, não apresenta uma só affirmacão, um só facto da vida da pobre victima que não prove com documentos de valor e auctoridade incontestaveis.

Naquellas 32 paginas do interessante opusculo, que lemos com viva satisfacão e que muito recommendamos a todos os nossos assignantes, avulta com a magestade serena da justiça e da innocencia, a figura sympathica da irmã Collecta, aureolada com o dappo diademata de religiosa exemplar e de martyr. Lendo-as, vem espontaneo do coração aos labios um protesto de justa indignação contra os verdugos d'uma pobre mulher, que dedicou os melhores annos da sua existencia ao allivio das dores e miserias alheias.

Bem haja o sr. Abilio Maia. O seu opusculo é uma refutação peremptoria, irrespondivel, d'esse acervo de calumnias torpes com que uma certa imprensa tentou conspurcar o nome immaculado da irmã Collecta.

Receba o illustre escriptor os nossos muito cordaes parabens e os nossos agradecimentos pela delicada attentão com que nos honrou enviando-nos um exemplar do seu precioso escripto.

O opusculo vende se em Braga, na empreza editora da *Folha de Villa Verde*. Novamente o recommendamos nos nossos assignantes.

(A Ordem).

E' um livro apreciavel, producção de Abilio Maia, sobre o caso das Trinas de que o paiz tem inteiro conhecimento. Descrevem-se alli os actos meritorios e sublimes das irmãs da caridade, já nas luctas fraticidas da verdadeira peste epidemica. E' por este prisma que encara a irmã Collecta, a quem attribue um procedimento irreprehensivel.

Queremos crêr que assim seja, e fazemos votos por isso.

Agradecemos a attentão da offerta, que estimamos.

(O Campeão das Provincias).

ANNUNCIOS

COMARCA DE VILLA VERDE

ARREMATACÃO

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde, e cartorio do escrivão do 5.º officio, no dia 19 do corrente, ás dez horas da manhã, no tribunal judicial situado no largo do Campo da Feira de Villa Verde, voltam á praça por deliberação do conselho de familia os bens descriptos no inventario orphanologico por obito de Luiza Ferreira Martins, moradora que foi na freguezia de Prado, e os quees são:

Campo do Cortinhal, de lavradio e vidonho, que fica ao puente da estrada nova, tem agoa de rega e lima da poça que se acha no fundo do Cortinhal de Cima, situado no lugar de Febros, freguezia da Lage, de natureza de prazo, foreiro á casa dos Biscainhos de Braga, com o foro annual de duzentos vinte e nove litros duzentos setenta e oito millilitros de meado milho alvo e centeio, no valor de 420\$000 reis.

Campo do Cortinhal de Cima, de lavradio e vidonho com agua de rega e lima da poça que em si tem, situado no mesmo lugar e freguezia, de natureza de prazo, foreiro aos herdeiros do Pipas de Braga, com o fóro annual de noventa e oito litros duzentos sessenta e dous millilitros de meado milho alvo e centeio, no valor de cento e oitenta mil reis.

DECLARAÇÃO—Os bens supra relacionados entram em praça livres de contribuição de registo e encargos, pois que tudo fica por conta e a cargo dos arrematantes.

Pelo presente, e na conformidade do artigo 844 do Codigo do Processo Civil, são citados quaesquer credores incertos para assistirem aos termos da arrematação.

Villa Verde 9 de junho de 1892.

Verifiquei a exactidão,

O juiz de direito, 2.º substituto

Antonio Miguel de Meyrelles.

600)

O escrivão,

Antonio Thomaz Lopes d'Azevedo Guimarães.

Comarca de Villa Verde

ARREMATACÃO

Pelo juizo de direito e repartição de fazenda do concelho de Villa Verde se ha-de proceder á arrematação, em hasta publica, no dia tres do proxi-

mo mez de julho, pelas 11 horas da manhã e á porta do tribunal judicial de uma morada de casas de sobrado e terras, com loja e um pequeno quintal, sitas no lugar da Portella de Vade, freguezia de Athães, de esta comarca, penhoradas na execução fiscal que a Fazenda Nacional move contra Rodrigo Padeiro, fallecido, que foi do dito lugar e freguezia, por contribuição predial do anno de 1890, na importancia de 116 reis.

Pelo presente são citados todos os credores incertos e residentes fóra da comarca para assistirem aos termos da execução e deduzirem na fórmula da lei.

Villa Verde 10 de junho de 1892.

Verifiquei,

O juiz de direito,

Antonio Miguel de Meyrelles.

O escrivão supplente das execuções fiscaes

601) Jeronymo das Reis Principe.

COMARCA DE VILLA VERDE

ANNUNCIO

Por este juizo e cartorio do segundo officio, a requerimento do Magistrado do Ministerio Publico, n esta comarca, foi julgado interdito, por demencia, Manoel Martins, casado, da freguezia da Lage, d'esta mesma comarca, por sentença de 21 de maio do corrente anno.

Villa Verde 9 de junho de 1892.

Verifiquei a exactidão

O juiz de direito 2.º substituto

Antonio Miguel de Meyrelles.

602)

O escrivão

Gaspar Augusto Telles.

Comarca de Villa Verde

Editos de 30 dias

No inventario de maiores por obito de Thezera de Almeida, casada, que foi moradora na freguezia do Coucieiro, d'esta comarca, correm editos de trinta dias a citar todos os

credores e legatarios desconhecidos ou domiciliados fóra d'esta comarca, para deduzirem seus direitos no mesmo inventario.

Villa Verde 27 de maio de 1892.

Verifiquei a exactidão

O juiz de direito,

Fernandes Braga.

598)

O escrivão

Gaspar Augusto Telles.

Comarca de Villa Verde

ARREMATACÃO

Pelo juizo de direito d'esta comarca de Villa Verde e respectiva repartição de fazenda, no dia 19 de junho pelas 11 horas da manhã e á porta do tribunal judicial, se tem de proceder á arrematação em hasta publica, dos bens seguintes:

A bouça do Soutinho do Coto, sita no lugar do mesmo nome—terra da Fontainha, sita no lugar do mesmo nome—bouça da Barziella, sita no lugar do mesmo nome, todas da freguezia de Moure, — o campo do Souto, no limite do lugar do Souto —a bouça pequena do Val, terra a matto, sita no limite do lugar do mesmo nome—a bouça do Guinheiro de Baixo, terra a matto e pinheiros, —a bouça das Lages dos Richos, terra a matto e pinheiros, sita no lugar do mesmo nome—a bouça da Matta sita no limite do lugar do mesmo nome—bouça de Quinheiros, terra a matto e pinheiros, sita no limite do mesmo nome—leira do Val, terra a matto, sita no limite do mesmo nome —a bouça do Val, terra a matto e pinheiros, sita no limite do mesmo nome—a leira do Soutinho, terra culta, sita no limite do mesmo nome, todos estes ultimos predios situados na freguezia de Freiriz, penhorados na execução fiscal que a Fazenda Nacional move contra Joaquim de Araujo Lima, fallecido, que foi da freguezia de

Moure, d'esta comarca, para pagamento da quantia de sete mil oitocentos e noventa, sellos e custas da respectiva execução.

Pelo presente são citados todos os credores incertos e residentes fóra da comarca para assistirem aos termos da execução e deduzirem na fórmula da lei.

Villa Verde, 27 de Maio de 1892.

Verifiquei

O juiz de direito

Fernandes Braga.

O escrivão supplente das execuções fiscaes

595)

Jeronymo das Reis Principe.

COMARCA DE VILLAVERDE

ARREMATACÃO

No dia 16 do corrente mez, ás 10 horas da manhã, e á porta do tribunal d'esta comarca, entram em praça os moveis e semoventes arrestados a Francisco José Lopes, e mulher Roza Laureiro, da freguezia de Prado, a requerimento de Antonio Nunes Pereira Torres, negociante da mesma freguezia, a saber:

Uma meza de pau de corejeira, com duas gavetas, em mau estado, no valor de 600 reis.

Outra dita de pau de pinho, com duas gavetas, em mau estado, no valor de 240 reis.

Tres cadeiras de pau de pinho, em mau estado, no valor de 210 reis.

Uma cadeira de palhinha em meio uso, no valor de 230 reis.

Um carro de 4 rodas, a que chamam Feithon, em meio uso, no valor de 45\$000 reis.

Um bahu coberto de couro, com duas fechaduras, sem chaves, em bom uso, no valor de 2\$4000 reis.

Quatro arreios, tres em mau estado e um muito usado, todos com tirantes de corda, no valor de rs. 6\$000.

Um cavallo castanho, o mais alto, no valor de rs. 15\$000.

Outro mais baixo no valor de 2\$400 reis.

Outro no valor de 1\$500 reis.

E outro, picarso, no valor de 6\$000 reis.

Pelo presente são citados todos os credores incertos dos arrestados para assistir á praça e ali usarem dos seus direitos.

Villa Verde 2 de junho de 1892.

Verifiquei a exactidão

O juiz 2.º substituto

Antonio Miguel de Meyrelles.

599)

O escrivão,

Gregorio de Carvalho Ozorio Machado.

Comarca de Villa Verde

ARREMATACÃO

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão —Faria— no dia 19 do proximo mez de junho, se tem d'arrematar á porta do tribunal judicial d'esta comarca, pelas 11 horas da manhã, os bens penhorados a João de Oliveira e mulher Maria Roza Ferreira, do lugar de Goja, da freguezia da Lage, por execução que lhes move o escrivão do mesmo juizo, Manoel Henrique de Faria, e são os seguintes:

Uma morada de casas terras com coberto para o nascente e norte e eido junto para o poente e sul, com um pòço e arvores avidadas e de fructa, avaliadas em 160\$000 reis.

Uma morada de casas terras, com coberto e eido junto para o lado do nascente, sendo o eido de cultura e arvores avidadas e de fructo, avaliadas em rs. 80\$000.

Ambos os predios são de natureza alludial, e sitos no referido lugar de Goja, da dita freguezia da Lage, d'esta comarca.

Pelo presente são citados todos os credores e pessoas incertas que se julgarem com direito a deduzil-o no prazo legal.

Villa Verde 27 de maio de 1892.

Verifiquei a exactidão

O juiz de direito,

Fernandes Braga.

596)

O escrivão da execução

Manoel Henrique de Faria

SARRO DE VINHO

Aviso aos lavradores

Compra-se sempre em boas condições.

Jules Deveze—Vianna do Castello.

GRISELIA

Tradução do mysterio em 3 actos um prologo e um epilogo, original de Armand Silvestre & Eugéne Morand, para verso portuguez por Macedo Papança, (Conde de Monsaraz.)

Livraria Gomes—Chiado, 70, 72—Lisboa.

ABILIO MAIA

A IRMÃ COLLECTA

Traços biographicos.
- A proposito do caso das Trinas.

Preço 200 réis

A' venda em todas as livrarias de Braga, Porto e Lisboa.

Em Villa Verde vende este folheto o sr. Antamo Maria Barbosa.

JOÃO VERDE

NALDEIA

Um volume elegantemente impresso 300 réis.

A' venda nas principaes livrarias. Em Vienna, na «Livraria Progresso».

LIVRARIA CIVILISAÇÃO

de

Costa Santos, Sobrinho & Diniz
[editores]

4, Rua de Santo Ildefonso, 12

PORTO

NOSSA SENHORA DE PARIS.

1 grosso volume illustrado..... 24100

Encadernado em percaline..... 34400

Dourado pela folha.. 38700

OS MISERAVEIS. 5

grossos vol. illustrados 76250

Encadernados em percaline..... 115500

Dourados pela folha.. 125500

Para estas publicações acceptam-se assignaturas nas fasciculas semanais—100 réis cada fasciculo, e dos MYSTERIOS DA EGREJA a 60 réis cada fasciculo.

J. Agostinho de Macedo

OS BURROS

ou

O REINADO DA SANDICE

Poema heroico-comico, satyrico em seis cantos, reproduzidos in-extenso com todas as liberdades do original

Preço, br. . . . 300 réis.

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas ou vale do correio

A' Livraria—*Crus Coutinho*—Editora, Rua dos Caldeireiros, 18 e 20—PORTO.

Definições de Desenho e Geometria Synthetica

por

J. A. C.

Preço..... 70 rs.

Explicação das quatro operações e do systema metrico decimal

por

Guilherme C. da Silva

Preço, broch.. 200 rs.

A' venda na Livraria Escolar, rua Nova, 56—Braga.

Folhetins Humoristicos

do

Barão de Roussado

Publica-se semanalmente um fasciculo de 32 paginas, contendo 3 folhetins pelo preço de 50 réis cada fasciculo.

Pedidos á livraria do editor Caetano Simões Afra, rua Aurea, 182—Lisboa.

OS MYSTERIOS

DA

FRANC-MAÇONARIA

por

LÉO TAXIL

Versão portugueza de

PADRE FRANCISCO CORRÊA DE PORTOCARREIRO

COM UMA DEDICATORIA DO AUCTOR

A S. Magestade A Rainha D. AMELIA

Com auctorisação de

Em.^{mo} e Rev.^{mo} Sr. CARDEAL D. AMERICO, Bispo do Porto

Obra illustrada com mais de 100 gravuras compradas expressamente a uma casa editora do estrangeiro

OBRA QUE MERECEU AO AUCTOR

Um Breve de Sua Santidade LEÃO XIII

animando-o e abençoando e que foi louvada pelos

Ex.^{mos} e rev.^{mos} snrs. Arcebispos de Paris, de Rennes, de Gran, de Turin, de Colocza, de Auch, de Napoles, de Chrambery, de Air, e Bispos de Montpellier, de Coutances, de Sees, de Soissons, de Rodez, de Bayeur, de Vannes, e de Marselha.

Preço de cada fasciculo com 32 pag. de texto e quatro ou mais gravura

100 REIS

CONDIÇÕES DE ASSIGNATURA

A obra constará de dous volumes distribuida em fasciculos de 32 paginas de texto com QUATRO OU MAIS GRAVURAS. Preço de cada fasciculo 100 REIS, pagos no acto da entrega; para as provincias é franco de porte. Os assignantes da provincia pagarão de cinco em cinco fasciculos, enviando-se-lhe o competente recibo. Concluida a publicação será elevado o preço.

Distribuir-se-bão tres fasciculos por mez. Todas as pessoas que angariarem dez assignaturas e se responsabilisarem pelo seu pagamento, receberão um exemplar gratis.

Acceptam-se correspondentes nas terras onde os não ha; a commissão é de 20 p. e. garantindo mais de cinco assignaturas.

Assigna-se em todas as livrarias do reino e em casa do editor ANTONIO DOURADO, rua dos Martyres da Liberdade, 113—PORTO, a quem deve ser dirigida toda a correspondencia.

M. GOMES, Livreiro-Editor—Rua Garrett (Chiado) 70-72—LISBOA

APPARECERÁ BREVEMENTE

CONTOS ESCOLHIDOS

DE

ALBERTO BRAGA

ILLUSTRADOS POR

E. CASANOVA

Um volume in-18.º (Jesus) com 12 illustrações e capa a duas cores com cerca de 300 paginas 1.000 réis.

A recepção das assignaturas a esta bella publicação—primeira de uma serie de livros illustrados pelos melhores artistas—que nos chegarem até ao fim do noveo bro, será accusada por intermedio do jornal as *Novidades*, que amavelmente se presta para esse fim.

A SEGUIR NA MESMA COLLECCÃO

CORDE DE SABUGOSA E BERNARDO PINDELLA — DE BRAÇO DADO

1 vol. de CONTOS illustrados por VAZ

A Livraria GOMES encarrega-se dos fornecimentos de todos os livros estrangeiros e portuguezes; accepta assignaturas para todas as jornaes nas melhores condições; envia catalogos das especialidades que lhe indiquem.

Responsavel—Manoel Joaquim Antunes.

Séde da administração em Villa Verde e impresso na typ. de Sá Pereira, Braga, Campo de D. Luiz I.

Editores—BELEM & C.º—rua do Marechal Saldanha, 26—Lisboa

A ESPOSA

Nova producção de

ÉMILE RICHEBOURG

Auctor dos romances: A Mulher Fatal, A Martyr, A Filha Maldita, O Marido e A Avó

Que tem sido lidos com agrado dos nossos assignantes

(Edição Illustrada com chromos e gravuras)

Brinde a todos os assignantes uma estampa em chromo de grande formato representando a vista geral do Palacio da Pena, em Cintra, mede 72 por 60 centimetros.

Os romances de Emile Richebourg, que com tanta justiça são classificados como verdadeiras joias litterarias, não só pelo grandissimo interesse que despertam sempre os seus estrechos como tambem pela elevação e esmero da sua linguagem, são de ordinario fundados em factos perfeitamente verosimels, e desenvolvem todas as suas peripecias com uma tão completa naturalidade, que impressisiam profundamente o leitor, que julga estar assistindo a um dos muitos dramas commoventes, que a cada passo se desenrolam na vida real e positiva.

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

Chromo 10 réis. Gravura 10 réis. Folhas de 8 paginas 10 réis. Sairá em cardenetas semanais de 4 folhas e uma estampa. 50 réis semanais pagos no acto da entrega. Cada volume brochado, 450 réis. O porte para as provincias é á custa da empreza, a qual não fará segunda expedição sem ter recebido o importe da antecedente.

Os srs. assignantes das provincias, que queiram economisar portes de cartas, poderão enviar quantias menores, das quaes a empreza enviará o competente recibo na volta do correio

A todos os cavalheiros que, como correspondentes, lhe tem dispensado a sua valiosa coadjuvção, a empreza agradece, e espera receber dos mesmos senhores a continuação dos seus favores.

A empreza considera correspondentes as pessoas as provincias ilhas que se responsabilisarem por 3 ou mais assignaturas.

A commissão é de 20 por cento, o sendo 10 assignaturas ou mais terão direito a um exemplar da obra e ao brinde geral. Neste sentido recebem-se propostas

Pede-se que as quantias não inferiores a 1\$000 reis sejam remetidas em vales do correio e não em sellos.

Em Lisboa recebem-se assignaturas no escriptorio dos editores—rua da Marechal Saldanha, 26, nas principaes livrarias, e onde estiver o cartaz indicador.

No Porto: nas livrarias dos srs. José Pinto de Souza Lello & Irmão, José Ribeiro Novaes Junior, Viuva Jacintho Silva, Magalhães & Moniz, J. Elycio Gonçalves e recebe tambem assignaturas o sr. José Guimarães, rua Chã 40—1.º

Livraria Escolar de Forte & C.º

Rua Nova de Sousa, 56, 58, BRAGA

VIDA DE D. FR. BARTHOLOMEU DOS MARTYRES

Arcebispo e Senhor de Braga,
Primas das Hespanhas da Ordem dos Trágedores
etc., etc., etc.

3 grossos volumes, francos de porte..... 1\$800 réis

A FELICIDADE

por

HENRIQUE PERES ESCRICH

Está em distribuição o primeiro fasciculo d'este notavel romance, que póde sem receio entrar no sactuario da familia. E' ornado de primorosas gravuras de pagina, cujas gravuras serão distribuidas gratuitamente a todos os snrs. assignantes.

Recommendamos a leitura d'esta esplendida obra aos amadores dos bons livros.

Condições da assignatura para as provincias

A expedição é feita de quinze em quinze dias, com a maior regularidade, aos fasciculos de 96 paginas e uma gravura, pelo modico preço de 120 réis cada fasciculo franco de porte, pagamento adiantado. Nas terras onde a empreza não tiver correspondentes, as pessoas que desejarem assignar deverão remetter no acto de fazer a assignatura a importancia de um ou mais fasciculos.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á Empreza Litteraria e Typographica, editora, 211, rua do Almada, 271—Porto.